



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
CNPJ 07.369.838/0001-04
Praça 17 de Abril S/N.º Nova Fortaleza
CEP: 65.805-000 Fortaleza dos Nogueiras - MA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2021.

“DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO POR 08 DIAS DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA, Vereadora ANA PATRÍCIA SANTOS DE SÁ ARAUJO, usando de suas atribuições privativas legais e em conformidade com a Lei Orgânica do município e do Regimento Interno dessa Câmara,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 078/2021, de 26 de fevereiro de 2021, bem como o Decreto do Governo do Estado do Maranhão nº 36.531 DE 03 DE MARÇO DE 2021.

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal entende que a situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença em âmbito municipal;


DECRETA

Art. 1º - Ficam suspensas, por 08 dias as atividades legislativas da Câmara Municipal de Fortaleza dos Nogueiras-MA.

Art. 2º - A suspensão de que se trata o artigo anterior se aplica em concordância ao Decreto Estadual nº 35.531, DE 03 DE MARÇO DE 2021, Decreto Municipal nº 078/2021, de 26 de fevereiro de 2021.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO LEGISLATIVO VEREADOR DEURIVAL COELHO DA FONSECA, FORTALEZA DOS NOGUEIRAS ESTADO DO MARANHÃO, EM 05 DE MARÇO DE 2021.


ANA PATRÍCIA SANTOS DE SÁ ARAUJO
PRESIDENTE